



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **28 de maio de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 11 referente à Reunião Ordinária de 14 de maio de 2025;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, no valor de 4.054,68€, para contratualização de um plano de saúde.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 4.500,00€ à União Desportiva do Concelho de Sousel, para atividades de encerramento da época desportiva 2024/2025.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido apresentado pela Associação de Futebol de Portalegre, a cedência das instalações desportivas e balneários, para realização do jogo de treino da seleção sub-11 distrital, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização e previsto na tabela de preços em vigor, no valor de 27,00€ (acrescido de IVA).-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.05.2025, através do qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas relativas ao evento “Festival de Dança Rythm to Dance – Vem Dançar”, para atuação dia 24 de maio de 2025, na sequência de pedido apresentado pela Associação Cultural e Desportiva de Cano.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.05.2025, através do qual foi autorizada a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Dr. António Garção ao Gabinete de Inserção Profissional Inclusivo (GIPI) e a APPACDM de Évora, para realização de ações de informação junto de empresárias/os acerca das medidas de apoio ao emprego para pessoas com deficiência e incapacidade, desenvolvidas e financiadas pelo IEFP, no dia 15 de maio de 2025, bem como aprovação da isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização e previsto na tabela de preços em vigor, no valor de 67,45€ (acrescido de IVA).-----



PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Reabilitação de Edifícios nos Lotes 39 e 65 do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro e Edifício na Rua dos Açougues - Sousel” e face ao valor estimado do preço base para o procedimento, 416.200,00€, de acordo com a alínea b), do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril:-----

- 1) Abertura de Concurso Público, nos termos estabelecidos no artigo 38º do CCP;-----
- 2) Programa de Procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;-----
- 3) Caderno de Encargos nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;-
- 4) Autorizar a respetiva Contratação nos termos do disposto no artigo 36º do CCP;----
- 5) Fixação do preço anormalmente baixo de acordo com as peças do procedimento artigo 71º do CCP.-----
- 6) Designação dos membros do júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Requalificação da Zona do Rossio – Fase Avenida D. Basílio do Nascimento Martins - Cano” e face ao valor estimado do preço base para o procedimento, 693.000,00€, de acordo com a alínea b), do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril:-----

- 1) Abertura de Concurso Público, nos termos estabelecidos no artigo 38º do CCP;-----
- 2) Programa de Procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;-----
- 3) Caderno de Encargos nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;-
- 4) Autorizar a respetiva Contratação nos termos do disposto no artigo 36º do CCP;----



- 5) Fixação do preço anormalmente baixo de acordo com as peças do procedimento artigo 71º do CCP.-----
- 6) Designação dos membros do júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos;-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas h) e k) do n.º 2 do artigo 23º conjugado com as alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a celebrar entre o Município de Sousel e a Projeto Esperança – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, para instalação de contentores destinados à recolha seletiva de roupa usada, no âmbito de um projeto denominado Projeto Amigo de recolha de roupa usada, mediante a colocação dos referidos contentores.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m) do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do artigo 33º da mesma disposição legal, a 1ª adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Sousel e o NECS – Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento económico e social do concelho, através de ações de carácter social, que abordem e interajam com o bem-estar da população, com a taxa de desemprego, com a redução do analfabetismo e com a qualidade de vida da população permitindo que através de diversas ações se promova um equilíbrio entre o desenvolvimento social e económico.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a Associação de Juventude “A Planície”.-----

-

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços das entradas de 2 dias na Festa da Juventude de Sousel, que se realiza nos próximos dias 13 e 14 de junho de 2025, para os 10 vencedores do concurso de giveaways a realizar nas redes sociais do Município de Sousel entre os dias 3 e 13 de junho de 2025.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, uma redução de 50% no valor da mensalidade dos utentes no mês de junho, uma vez que as Atividades Físicas e Desportivas orientadas têm programado o seu término no dia 13 de junho de 2025, aquando do início da época balnear e abertura das piscinas descobertas.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a utilização de arruamentos públicos na freguesia de Cano, para colocação de 4 apoios em betão/madeira para passagem de fibra ótica, condicionada à reposição da situação atual.-----



PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da realização do XXXIV Torneio de Futsal de Sousel, e nos termos das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os preços de entrada ao público no pavilhão durante a realização do referido torneio, nos termos constantes na proposta n.º 194/2025.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da realização do XXXIV Torneio de Futsal de Sousel, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, os regulamentos específicos para o Torneio, nomeadamente:----

- a) Regulamento Específico – MVP, 5 Ideal e Man ou Woman Of The Match – Escalões Sénior Masculino, Juvenil Masculino e Sénior Feminino;-----
- b) Regulamento Específico – 5 Ideal e MPV – Escalões Infantil Masculino e Veteranos;-

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação dos contratos de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, inseridos na Divisão de Resíduos e Obras Municipais, por mais um ano, com início a 1 de julho de 2025 e término a 30 de junho de 2026, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração dos referidos contratos.-----



PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas l) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) A celebração de contrato interadministrativo entre o Município de Sousel e a Freguesia de Casa Branca, para apoio na cooperação dos trabalhos para execução de arruamentos em calçada portuguesa do Cemitério de Casa Branca, para uma área aproximada de 500 m2;-----

b) Que a presente proposta, depois de aprovada, em reunião de Câmara Municipal, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do artigo 33º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do procedimento referente a contratação de um único empréstimo até ao valor global de 394.448,00€, para financiamento de investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano, após a deliberação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de abril de 2025, referente à aprovação da contratação à Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., bem como à Autorização da Assunção de Compromissos Plurianuais (Juros, Amortização e outros), constantes no plano de pagamentos, devidos à entidade bancária a contratar, nos termos do artigo 22.º n.º1 e 6 do Decreto-Lei n.º. 197/99, de 8 de junho e do n.º 1 da alínea e) da Lei n.º. 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

a) Adjudicar a Contratação de um Empréstimo até AO VALOR GLOBAL DE 394.448,00 €, PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO



PLANO, à **Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.**, classificada em **1.º Lugar**, nas seguintes condições e de acordo com o seguinte:-----

- Montante GLOBAL - 394.448,00 €-----
- Investimento - Aquisição da Pousada de S. Miguel, Sousel-----
- Prazo - 15 anos-----
- Período de Carência - 36 meses, tendo em conta o estipulado no n.º 10 do artigo 51º, da Lei n.º 73/2013, de 03/09-----
- Amortizações - Constante de Capital-----
- Periodicidade - Trimestral-----
- Euribor - a 6 meses-----
- Floor - zero (0)-----
- Spread - 0,220%-----

b) A Minuta do Contrato a celebrar com a Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., que se anexa, acompanhado do Plano de Amortização e das respetivas Fichas de Cabimento e Compromisso;-----

c) Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a assinar o respetivo Contrato, em representação do Município de Sousel.-----

PONTO CATORZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 199/2025, referente ao mês de junho de 2025, com despesas a cargo do Município e do Agrupamento de Escolas de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da celebração do Dia da Criança, que se realiza no dia 2 de junho de 2025, a isenção do pagamento das refeições escolares, desde o Jardim de Infância ao Ensino Secundário Profissional.-----



PONTO QUINZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, tendo em consideração o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento “Atribuição de Espaços do CAME – Centro de Apoio às microempresas do Concelho de Sousel – Atelier 1, 2 e 4”, o seguinte:--
- a) Autorizar a atribuição dos Ateliers do CAME - Centro de Apoio às microempresas do Concelho de Sousel, de acordo com a tabela constante da proposta n.º 201/2025;-----
 - b) As minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Sousel e os respetivos incubadores;-----
 - c) Que o serviço de Património comunique a decisão de adjudicação a todos os concorrentes.-----

PONTO DEZASSEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos dos artigos 31º e 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para o ano 2026, considerar a percentagem de 85% do montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro como transferência corrente e 15% como transferência de capital.-----



PONTO DEZASSETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a adesão ao Acordo Quadro CNCM-AQ/57/2022 – Aquisição de autocarros e miniautocarros elétricos e de ciclo, considerando que o Município de Sousel é aderente da Central de Compras Públicas – Connect e que pretende efetuar a aquisição de um autocarro elétrico.-----

Sousel, 28 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério